

Prova de Vida Digital 2025

De **2 a 30 de junho** faça a **Prova de Vida Digital**. O **processo é obrigatório** e **evita o cancelamento do benefício**. Ao realizá-lo dentro do prazo, você garante a continuidade do pagamento com mais segurança e praticidade.

Como a Prova de vida é **feita exclusivamente pelo aplicativo da GEBSAPrev**, você pode fazer isso de onde estiver. **Acesse o app** agora e conclua a **Prova de Vida em poucos minutos**.

A **validação da Prova de Vida** é feita por meio da captura de fotos do rosto. Para quem já realizou o procedimento antes, o processo será ainda mais ágil com apenas duas etapas!



Dicas para capturar sua foto

Confira algumas dicas para realizar a captura das fotos:

- Atualize o aplicativo antes de começar.
- Escolha o mesmo local e fundo das fotos anteriores.
- Mantenha o olhar fixo na câmera.
- Prefira ambientes bem iluminados e não use óculos.
- Segure firme o celular como se fosse tirar uma selfie. Depois centralize o rosto e os ombros na tela.
- Se precisar de ajuda, peça para alguém capturar sua foto com a câmera traseira.

De olho no futuro: hora de reavaliar

Já pensou em como pequenas ações podem ter um impacto significativo no longo prazo? Este é o momento ideal para repensar sua estratégia de contribuição e fazer ajustes que reflitam seus objetivos para o futuro.

Alterar o percentual de Contribuição Básica é opcional, mas pode ser uma excelente forma de maximizar a contrapartida da empresa e aumentar seu saldo para os próximos anos. Não deixe para depois, pois a próxima campanha será somente em 2026.

QUEM PODE ALTERAR

- GEBSA-PREV – somente os participantes ativos e autopatrocinados que estão inscritos na regra nova de contribuição básica, que corresponde ao desconto mensal de um percentual inteiro entre 1% e 5% do salário aplicável do participante.
- GE Energia – participantes ativos e autopatrocinados que se enquadram na faixa de salário aplicável acima de 35 UPs. O valor atual de uma Unidade Previdenciária (UP) é de R\$ 628,50

A alteração do percentual de contribuição básica passa a valer na folha de pagamento de **julho de 2025**.

VEJA COMO ALTERAR O PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO

ALTERAR PELO APP



ALTERAR PELO SITE



Relatório Anual 2024

O Relatório Anual da GEBSAPrev, que reúne informações sobre a situação econômica, financeira e atuarial, bem como da gestão administrativa e das iniciativas colocadas em prática em prol dos planos de benefícios no último ano está disponível para consulta.

[Clique aqui](#) para conferir!

Fonte: [GEBSAPrev](#), em 02.06.2025.